



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO  
DE 01/09/14

PROJETO DE LEI Nº 1.101/14

Data 28.08.2014

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

**SÚMULA.** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 831/13, (LOA) Lei nº 926/13, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>09.02</b>	<b>DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL</b>
1236500112.032000	Manutenção da Educação Infantil/Creche
4.4.90.52.00(2024)-129	Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 16.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 16.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

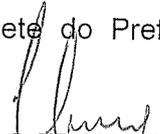
FONTE	Especificação	Valor R\$
129	FNDE - Termo de Compromisso nº 201405676/2013	16.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16.000,00</b>

**Art. 3º.** Fica atualizado o valor do projeto e/ou atividade abaixo relacionado para o exercício de 2014, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 831/13, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 923/13:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
12.365.0011.2.032.000	Manutenção da Educação Infantil/Creche	581.000,00

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 28 de agosto de 2014.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

Protocolo No:903 /2014

Data/Hora:28/08/2014 11:44

Projeto de Lei: 001.101

Assunto:Abertura de credit

Origem: Poder Executivo

Responsavel:

Camara M. Tres Barras do Pr 



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 1.101/14**

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e altera metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

Os recursos do Projeto de Lei nº 1.101/14, referem-se à abertura de Crédito Especial por provável excesso de arrecadação com recursos do FNDE - Termo de Compromisso nº 201405676/2013, e destina-se a contabilização de despesas com aquisição de equipamentos para a Creche (velha) conforme pactuado no referido termo. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação deste para que o Município proceda a aquisição dos equipamentos, bem como, o pagamento dos mesmos.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 28 de agosto de 2014.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal